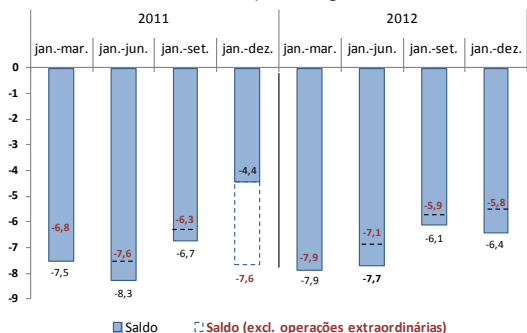


A presente nota rápida tem por base a notificação dos défices excessivos ao Eurostat e as contas nacionais trimestrais das administrações públicas, divulgadas pelas autoridades estatísticas nacionais no dia 28 de março de 2013. Essa informação tem carácter provisório até à apresentação dos resultados finais por parte do Eurostat, no prazo de três semanas.

**1 O défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 10,6 mil M€ em 2012, o equivalente a 6,4% do PIB.** Ajustado das operações de carácter extraordinário conhecidas até ao momento, o défice público de 2012 terá atingido 5,8% do PIB. Este traduz uma redução de 1,9 p.p. face ao défice (ajustado) verificado no ano anterior. Saliente-se que o défice público para efeitos dos critérios de desempenho do PAEF (i.e. numa ótica de contabilidade pública ajustada) foi ligeiramente inferior ao limite nominal que se encontrava estabelecido.

Gráfico 1 – Saldo das administrações públicas  
(acumulado, em percentagem do PIB)



Fontes: INE e cálculos UTAO. | Nota: Para o cálculo do défice sem operações extraordinárias foram excluídas as operações que constam na tabela 1.

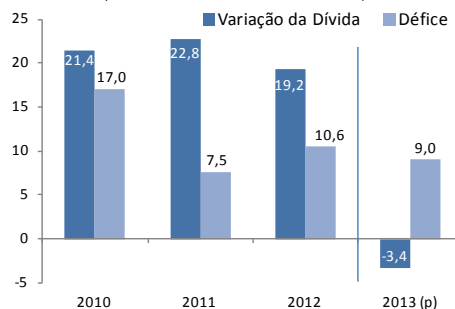
**2 As operações extraordinárias representaram 0,6 p.p. do PIB em 2012.** Para além das operações de carácter extraordinário que eram do domínio público, com a apresentação da notificação ao Eurostat foram conhecidas duas novas operações: as injeções de capital na CGD e na Sagestamo (de forma indireta, via Parpública). Estas contribuíram para agravar o défice das administrações públicas e representaram, em conjunto, 0,9 p.p. do PIB. Saliente-se que, por [decisão recente do Eurostat](#), a receita decorrente da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (0,7 p.p. do PIB) foi considerada uma operação financeira, i.e. sem impacto (favorável) no saldo das administrações públicas em contabilidade nacional.

Tabela 1 – Operações extraordinárias  
(em percentagem do PIB)

	2011	2012
<b>Saldo</b>	<b>-4,4</b>	<b>-6,4</b>
<b>Ajustamentos</b>	<b>-3,22</b>	<b>0,63</b>
Transferência de ativos de fundos de pensões	-3,50	-0,06
Reclassificação de investimentos em PPP	0,14	
Regularização da contribuição para a UE		0,06
Sobre-taxa em sede de IRS	-0,54	-0,11
Injeção de capital e imparidades no BPN	0,35	0,06
Execução de garantias SESARAM	0,17	
Assunção de dívidas da Via Madeira	0,16	
Concessão de licenças da 4.ª geração móvel		-0,22
Injeção de capital na CGD		0,45
Injeção de capital na Sagestamo		0,45
<b>Saldo ajustado</b>	<b>-7,6</b>	<b>-5,8</b>

Fontes: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO.

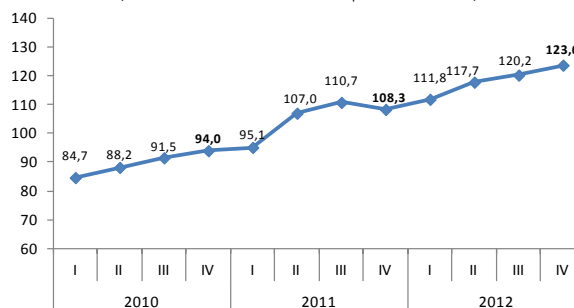
Gráfico 2 – Défice e variação da dívida pública de Maastricht  
(em milhares de milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças (2013) e cálculos da UTAO.

**3 A dívida pública ascendeu a 123,6% do PIB no final de 2012 (204,5 mil M€), tendo aumentado 15,3 p.p. face ao período homólogo.** Esta variação, em termos nominais, correspondeu a um aumento de 19,2 mil M€. O crescimento significativo do rácio da dívida deveu-se, em parte, à constituição (líquida) de ativos financeiros (depósitos, títulos de dívida e empréstimos). Por este efeito, pelo terceiro ano consecutivo, a variação da dívida revelou-se superior às necessidades líquidas de financiamento que decorreram dos défices públicos. A estimativa oficial para o rácio de dívida pública para o final de 2012, na ótica de Maastricht, apresentada no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF e do OE/2013, foi de 119,1% do PIB (198,1 mil M€).

Gráfico 3 – Dívida pública de Maastricht  
(em % do PIB acumulado de quatro trimestres)



Fontes: Banco de Portugal, INE e cálculos da UTAO. | Nota: A dívida pública foi revista em alta face ao Procedimento dos Défices Excessivos de setembro de 2012 em 830, 944 e 542 M€, para os anos de 2009, 2010 e 2011, respetivamente.

**4 Todavia, no final de 2012, o stock da dívida pública não terá ultrapassado o limite quantitativo de desempenho estipulado no âmbito do PAEF.**<sup>1</sup> De acordo com informação do Ministério das Finanças, divulgada por ocasião da 7.ª avaliação regular do PAEF, o stock da dívida pública calculado de acordo com os critérios definidos no âmbito do PAEF terá atingido 177 mil M€, o que compara favoravelmente com um limite de 180 mil M€. Para a menor dimensão da dívida pública no âmbito do PAEF, em relação à definida na ótica de Maastricht, em muito contribuíram os depósitos da administração central, que atingiram cerca de 16,6 mil M€ no final de 2012.

<sup>1</sup> Note-se que existem diferenças relevantes entre a dívida pública para efeitos de avaliação do PAEF e a dívida pública de Maastricht utilizada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos. A dívida do PAEF tem por base a dívida de Maastricht, mas a esta devem ser subtraídos: i) os montantes utilizados na recapitalização do sector bancário; ii) os depósitos do IGCP; e iii) a margem paga em antecipação pelas emissões do FEEF (para emissões posteriores a Setembro de 2011).